



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 79, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada *Desenvolvimento de um Sistema para Gestão de Propriedade Intelectual para Instituições de Ciência e Tecnologia?*, código SIGAA **PJ041-2024**, sob a coordenação do servidor **DANIEL HASAN DALIP** (SIAPE ##125#1).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 16:40)
PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
DIRETOR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/03/2024** e o código de verificação: **646931d5d7**